

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve as empresas FERREIRA E SANTOS LTDA., CNPJ Nº 09.523.343/0001-05, situada na Quadra 412 Norte, Alameda 08, QI 10, lote 01, CEP: 77.006-534, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a importância de R\$ 46.709,16 (quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e dezesseis centavos), e AT DOS SANTOS EIRELI., CNPJ Nº 17.746.836/0001-32, estabelecida a Rua Matemática nº 17, Cohafuma, São Luis/MA, CEP: 65.074-770, a importância de R\$ 30.878,34 (trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), visando o pagamento das notas fiscais, perfazendo um montante de R\$ 77.587,50 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), anexa aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº48/2017, referente as aquisições de produtos de limpeza e lavanderia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 10 dias do mês Março do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.009403
Nº CONTRATO: 32/2017
MODALIDADE: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 NOS TERMOS DA PORTARIA/SESAU Nº 166/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA LDN LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.3025.
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51
FONTE: 0225002346
VALOR: 358.000,67 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESENTA E SETE CENTAVOS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA PRESTAR O SERVIÇO DE RADIOTERAPIA EM ARAGUAÍNA, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO PEDIDO DE COMPRA DE SERVIÇO Nº 12/2016 - PROJETO BÁSICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME A EXECUÇÃO DA OBRA PREVISTA NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE REFERÊNCIA ANEXADO AO PEDIDO DE COMPRA DE SERVIÇO Nº 12/2016, A CONTAR DA ENTREGA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
CONSTRUTORA LDN LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 09/2016.
PROCESSO Nº: 2016.30550.004353
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Instituto Educacional Santa Catarina LTDA-FACULDADE GUARÁI
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas e no Hospital Regional de Guarai.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017
VIGÊNCIA: 31/07/2017.
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA - Representante Legal- FAG/IESC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5441/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VISAO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CPNJ: 00.855.265/0001-71

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	47.196	UNIDADE	SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEL ALÇA CAMISETA PERSONALIZADA MEDINDO 38X48 CM	VISUART	0,18	8.495,28
VALOR TOTAL						R\$ 8.495,28

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VISAO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CPNJ: 00.855.265/0001-71

**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017**Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, que visa o registro de preço de seringas com agulhas descartáveis. A prorrogação se deve em observação ao item 4.1.2 do edital. (Processo nº 2016/30550/005459)

Palmas, 13 de março de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/005441, conforme segue:

VISAO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 00.855.265/0001-71, o valor adjudicado R\$ 8.495,28

O valor total adjudicado R\$ 8.495,28. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

ADAPEC**PORTARIA Nº 046, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, C/C art. 15, §8º e 73 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

Considerando a necessidade da Administração Pública em garantir a qualidade dos contratos públicos;

Considerando a necessidade de indicar um funcionário ou comissão para atestar o recebimento dos objetos ou serviços contratados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Controle de Estoque, Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços Prestados da Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal da Adapec na condição de Membros Titulares e suplentes:

I - MEMBROS TITULARES: Keyte Moreira Pimentel Alves, matrícula funcional nº 895936-4; César Romero Barbosa Bucar, matrícula funcional nº 973911-2; Joseanne Cadernatori Lins, matrícula funcional nº 1181530-3; José Emerson Cavalcante Gomes, matrícula funcional nº 384231-1; Laudicéia de Jesus Teles Carvalho, matrícula funcional nº 840224-4; Márcio de Oliveira Rezende, matrícula funcional nº 11142898-2.

II - MEMBROS SUPLENTEs: Marne Nolêto Sales, matrícula funcional nº 881147-2; Jakeline Almeida Lemos Vernier, matrícula funcional nº 900970-3; Regina Gonçalves Barbosa, matrícula funcional nº 962731-3; Luis Otávio Vitorino, matrícula funcional nº 192834-1; Michelly Shuailla Antunes de Freitas, matrícula funcional nº 772085-2; Sérgio Armando Castro Souza Liocárdio, matrícula funcional nº 73134-5.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 247, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário OSVALDO RAIMUNDO DE BRITO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0637, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0189, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 10 de março de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOÃO TEOTONIO JUNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01313, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 358, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, e 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

R E S O L V E :

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016 dos servidores desta Agência, conforme discriminação abaixo: